



PORTARIA SME Nº 1019, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre lotação ex officio de servidor no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o (a) servidor (a) **DANIELA PEREIRA TIAGO**, matrícula nº**121026**, ocupante do cargo **Professor**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISORA** no (a) **CMEB SEBASTIAO DE ARAUJO MACHADO** no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 (dezenove) dia do mês de agosto de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

